PORTARIA Nº 5.483/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JURANDIR SANCHES , ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS , de 11/02/2020 a 11/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03 /2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal